

MANUAL

DA

RESIDÊNCIA ESCOLAR

DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM

PEDAGOGIA

IBITINGA – SP 2014

APRESENTAÇÃO

A implantação da Residência Escolar, na grade curricular do curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, constitui um modelo de formação para professores ingressantes no magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Residência Escolar acontece com o graduando atuando efetivamente como professor em sala de aula.

Como estímulo à formação prática do graduando, a Residência Escolar oferece ao futuro professor a ampliação dos conhecimentos em situações reais de trabalho, o fortalecimento da competência pedagógica e, assim, a melhoria da qualidade da formação docente em nível superior.

Não se deve confundir a Residência Escolar com o Estágio Curricular Supervisionado, pois no primeiro caso, só será considerado o momento em que o graduando atuar efetivamente como professor em sala de aula, além disso, por exigência da Comissão de Especialistas do Conselho Estadual de Educação (CEE) em visita a esta Instituição em 2011, a Residência Escolar tem que ser necessariamente remunerada.

1. Possibilidades de realização da RESIDÊNCIA ESCOLAR.

1.1 . Aluno que têm formação no Magistério (Ensino Médio) e que atua como docente.

O graduando que:

- a) exercer função de Docência, na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) ou no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- b) tenha exercido a função de docente anteriormente ao curso de Pedagogia na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou na Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), mediante comprovação, de documentos, poderá requerer o aproveitamento das atividades para efeito da Residência Escolar.

1.2 . Estágio remunerado via Prefeitura Municipal de Ibitinga e prefeituras da região.

O órgão deverá estar conveniado ao CIEE.

Anualmente, o(a) professor(a) responsável pela Residência Escolar verificará a possibilidade da Prefeitura Municipal da Instância Turística de Ibitinga se conveniar ao CIEE.

1.3 . Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização.

Uma vez estabelecido convênio da Faculdade com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo que acontece, anualmente, os alunos envolvidos poderão ter o aproveitamento das atividades para efeito da Residência Escolar.

1.4. Projetos em Escolas Particulares.

O aluno poderá trabalhar em projetos em escolas particulares e ou públicas (professor recreacionista, professor de reforço, monitor ou tutor) que venham ao encontro de suas possibilidades e que atendam também à concepção da Residência Escolar.

1.5. Projetos oferecidos pela própria FAIBI.

A faculdade "poderá" a cada ano, oferecer projetos em que os alunos sejam bolsistas/ remunerados para desenvolverem atividades de docência aos sábados para alunos de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Alfabetização de Jovens e Adultos. Estes projetos visam estreitar os laços entre o curso de Pedagogia e a sociedade do município de Ibitinga. Caberá ao professor responsável pela Residência Escolar, orientar os alunos sobre a possibilidade do desenvolvimento de tais projetos a cada ano.

2. Responsabilidade de realização da RESIDÊNCIA ESCOLAR.

Cabe à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, esclarecer aos graduandos que a Residência Escolar faz parte da Grade Curricular do curso, bem como orientá-los sobre as possibilidades de realização da RESIDÊNCIA ESCOLAR, no entanto, é de responsabilidade do aluno buscar instituições para a realização da mesma.

3- Período para a realização da Residência Escolar.

- a) A Residência Escolar poderá ser realizada a partir do 4º Semestre do Curso de Pedagogia, prevalecendo a carga horária mínima de 320 horas. Está deverá acontecer no período da manhã ou da tarde, durante quatro horas diárias.
- b) A carga horário de 320 horas poderá ser cumprida durante 4 meses consecutivos ou em blocos de 30 dias.
- c) O aluno que tem formação inicial no Magistério (Ensino Médio), de acordo como item 1.1, poderá cumprir a Residência Escolar a partir do 1º semestre.

d) Com relação à operacionalização da Residência, orientações aos alunos, bem como o acompanhamento da realização da Residência Escolar de cada graduando, serão responsabilidades do(a) professor(a) Orientador(a) da Residência Escolar. Caberá à Faculdade informar aos alunos quem é o professor (a) responsável pela Orientação da Residência Escolar.

Comissão responsável por desenvolver estudos, pesquisas e a operacionalização da Residência Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2014.
Prof ^a Esp. Carmen Fernandez Novoa
Coordenadora da Comissão
Prof ^a Ms. Daniela Gonçalves dos Santos Campos
Prof. Especialista José Geraldo Fábio
Prof ^a Ms. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli
Prof ^a Ms. Maria Inês Miqueleto
Prof ^a Ms. Maristela Gallo Romanini
Prof. Dr. Sandro da Silva Campos